



*Referenda a Resolução nº 326-
CONSAD, de 28.05.2024*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 14255/2022-81 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 326-CONSAD, de 28 de maio de 2024, que prorroga dois anos, a contar de 28.06.2024, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 52/2022 - PROGEP, para provimento dos cargos de Administrador, Técnico de Laboratório – Área: Clínicas Odontológicas e Técnico em Assuntos Educacionais, cujo resultado foi homologado pela Resolução nº 274-CONSAD, de 24 de junho de 2022, publicada no DOU em 28.06.2022, edição nº120, seção nº 1, p. 45.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 1º de agosto de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA